

**PROCESSO: UDESC 35497/2022**  
**ORIGEM: UDESC/REIT/SETIC - Secretaria de tecnologia de informação e comunicação**  
**ASSUNTO: Afastamento de Servidor para Frequentar Curso de Pós-Graduação**

## **HISTÓRICO**

conforme histórico de tramitação no SGPE

## **PARECER:**

O processo trata da solicitação de afastamento parcial para cursar Mestrado solicitado pela servidor Roberto Rivelino Dias. O pedido de afastamento está embasado na Resolução 007/2009 do Consuni. Verifiquei que o pedido está de acordo com o artigo 5º, ou seja, o servidor comprovou que é efetivo e estável (comprovado na página 41); comprovou que as atividades inerentes ao cargo são compatíveis com o programa de estudos objeto do afastamento (comprovado na página 3) e estar incluído no PIQT (comprovado nas páginas 20 a 31). Ainda de acordo com o artigo 6º da Resolução, para dar seguimento ao processo, o servidor requerente apresentou o comprovante de matrícula (página 02), termo de compromisso e declaração (páginas 04 a 07); documento firmado pelo requerente e visado pelo dirigente do seu órgão ou unidade de lotação, com informações sobre o curso ou programa em que pretende realizar a capacitação, a linha de formação que pretende seguir, o interesse desses estudos para a Universidade e a possibilidade de aplicação dos conhecimentos adquiridos, quando do retorno do servidor (página 37 e 38) e concordância expressa do dirigente do órgão ou unidade de lotação do servidor com os termos do afastamento (vide despachos das tramitações páginas 34 e 35 – COPPTA REITORIA) – PARECER: Portanto, considerando que o servidor cumpriu todos os requisitos exigidos para pleitear o seu afastamento, que este não incidirá em prejuízo as atividades que desenvolve junto a Reitoria e que sua capacitação irá oportunizar novos conhecimentos que agregaram valor pessoal, profissional e ao desenvolvimento de suas atividades na Reitoria, sou favorável à solicitação do servidor Roberto Rivelino Dias, com afastamento parcial para realizar o curso de Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, a contar de Setembro de 2022 a Agosto 2024. Reitoria, Florianópolis, 22/08/2022, Thiago César Augusto, Relator da Coppta Reitoria.

**Diante do exposto sou de parecer favorável ao pedido de afastamento parcial do servidor Roberto Rivelino Dias para cursar mestrado.**

Laguna, 27 de setembro de 2022.  
Maisa de Amorim Bleyer  
Conselheira CAP



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **2OCF7F48**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MAISA DE AMORIM BLEYER** (CPF: 784.XXX.939-XX) em 27/09/2022 às 11:09:43

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 06/04/2022 - 10:14:00 e válido até 06/04/2025 - 10:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzU0OTdfMzU1NTNfMjAyMl8yT0NGN0Y0OA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00035497/2022** e o código **2OCF7F48** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, em sessão ordinária realizada em 04-10-2022, após análise ao presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, conselheira Maisa de Amorim Bleyer, constante à folha 42 dos autos.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP/CONSUNI



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **L73007D2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARILHA DOS SANTOS** (CPF: 053.XXX.329-XX) em 06/10/2022 às 17:57:25

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 17/03/2022 - 09:50:00 e válido até 17/03/2025 - 09:50:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzU0OTdfMzU1NTNfMjAyMI9MNzNPTzdEMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00035497/2022** e o código **L73007D2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.